



Prefeitura Municipal de Itajubá

Av. Jerson Dias, 500 - Estiva • Itajubá/MG • CEP 37.500- 000

Tel: (35) 3692-1702 Fax: (35) 3692-1703

www.itajuba.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ EDITAL DE LICITAÇÃO

ERRATA – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PASSARELAS METÁLICAS - SEMOB.

Fica incluído no edital o seguinte termo:

VII – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

6 - Na classificação das propostas, será levado em conta o menor preço global proposto, devendo ser respeitados os preços máximos unitários constantes no Anexo I – Planilha Orçamentária.

Fica alterado no edital o seguinte termo:

IV – DO ENVELOPE DE Nº 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.

d)

d.1) Considera-se obra ou serviços de características semelhantes, o atestado que contiver a construção de passarela metálica em perfis laminados e chapa xadrez com extensão mínima de 80,00 metros e largura mínima de 2,00 metros.

Devido a não disponibilização dos anexos do edital em tempo hábil, fica alterada a data de abertura do presente certame para **04/09/2014 às 14:00 horas**, no mesmo local descrito no edital.

Os envelopes contendo os documentos de Habilitação e Proposta Comercial deverão ser entregues simultaneamente no Protocolo da Prefeitura, situado à Av. Dr. Jerson Dias, 500, bairro Estiva, Itajubá-MG, no dia **04/09/14, até 13:45 horas**, improrrogavelmente, em envelopes pardos e não transparentes, separados, fechados e rubricados no fecho.

Atestado de visita técnica que será realizada às 14:00 horas do dia 01/09/2014 – LOCAL: Secretaria Municipal de Planejamento, Centro Administrativo Presidente Tancredo Neves, Avenida Doutor Jerson Dias, nº. 500, Bairro Estiva, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, Tel.: 35 3692-1735;

A presente errata está disponível no site: www.itajuba.mg.gov.br. Informações através do email: licita@itajuba.mg.gov.br ou através dos seguintes telefones/ fax: (35) 3692-1735 e 3692-1734.

Itajubá, 30 de julho de 2014.

Giovani Vinícios Raponi

Presidente da CPL